

Quarf

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 449 De 26 de fevereiro de 2002

Autor: Vereador Jurandir Reis de Oliveira

Estabelece norma para que nos títulos honoríficos conste o nome do vereador autor da homenagem e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2002, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Nos títulos honoríficos confeccionados em aço inoxidável ou em outro material similar, de que trata o artigo 17, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, constará o nome do vereador que propôs a homenagem.

Parágrafo único- Considera-se proponente da homenagem o primeiro signatário da proposição.

Artigo 2º- No caso de entrega do título em sessão solene do Legislativo, o nome do autor da homenagem também constará do edital de convocação, bem como do convite expedido para a solenidade.

Artigo 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2002(dois mil e dois).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Arquivado em livro próprio sh/.

2003

2004